



DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2024.

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CIB/RS nº 08/2024 e Resolução CEAS nº 32 e no PROA 24/2100-0001157-7 , RESOLVE:

Art. 1º Autorizar , com fundamento no art. 10, parágrafo único, da Portaria SEDES nº 56/2024, a prorrogação e a reprogramação para 2025 do uso do saldo do recurso do cofinanciamento estadual extraordinário de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária, da Portaria SEDES nº 56/2024.

Parágrafo Único. A reprogramação do saldo do recurso deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O saldo do recurso do cofinanciamento referido no art. 1º deverá ser utilizado em 2025 para a mesma finalidade e nos termos previstos na Portaria SEDES nº 56/2024 e na IN SEDES nº 04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 31 de dezembro de 2024.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévoro Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001179698**

Publicado a partir da página: **128**